



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **EVANDRA DESCHK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.713.943-5/PR e inscrita no CPF Nº 032.627.099-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C07**, nomeada pela Portaria nº 32/2003, matrícula 1624-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1728
De 03 04 19
para para

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 641
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br